



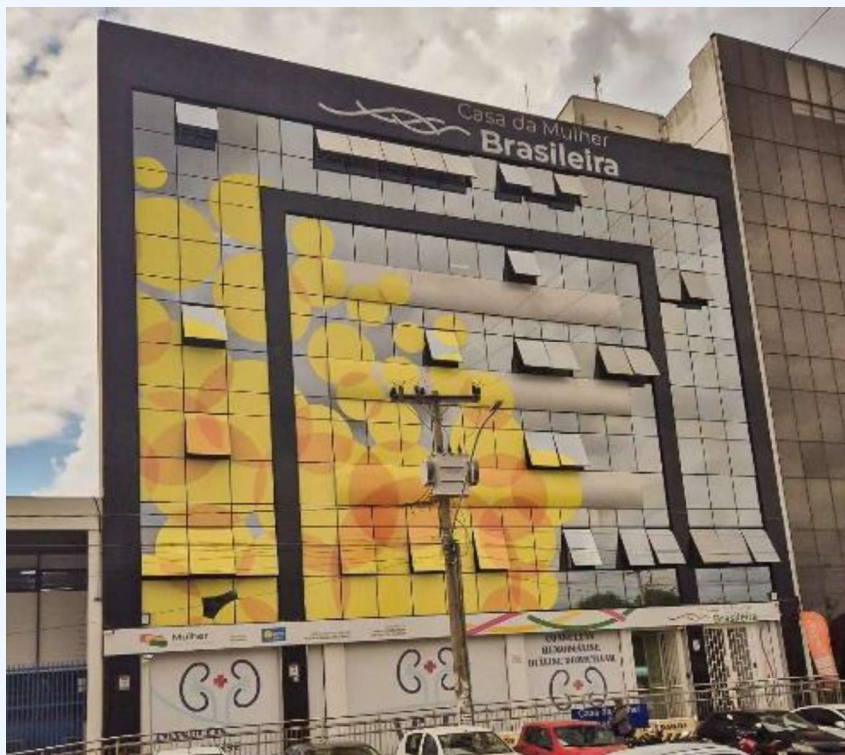
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISITA INSTITUCIONAL N. 3/2024 – UCP/Conofis/CLDF



Política Pública: Proteção à mulher vítima de violência doméstica no Distrito Federal

Requerente: Procuradoria Especial da Mulher

Processo SEI: 00001-00034412/2024-09

Tema em análise: Feminicídio no Distrito Federal

Modalidade: Consultoria Técnico-Legislativa e Assessoramento Especializado

Equipamento visitado: Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia

Dia da visita: 24/10/2024

Data de entrega: dezembro de 2024



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISITA INSTITUCIONAL N. 3/2024 – UCP/Conofis/CLDF

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis

Ana Paula da C. Fernandes

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves (Revisora de Texto)

Bárbara Luiza Viegas Paulo Lauer – CAU A119412-7

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147165-Enf

Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira – CRA-DF 20-33555

Nazareno Arão da Silva (Revisor de Texto)

¹ As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da instituição ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização das CMBs no DF | 9

Figura 2 – Planta do projeto arquitetônico da CMB – Unidade do Sol Nascente/ Pôr do Sol | 11

Figura 3 – Representação da antiga unidade da CMB, na Asa Norte | 13

Figura 4 – Localização da CMB Ceilândia | 15

Figura 5 – Organização da CMB Ceilândia | 18

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – Placa inaugural da Casa da Mulher Brasileira | 12

Fotografia 2 – Fachada da Casa da Mulher Brasileira | 16

Fotografia 3 – *Hall* dos elevadores da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 19

Fotografias 4 e 5 – Sala de Triagem da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 20

Fotografia 6 – Sala Multiuso da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 21

Fotografias 7 e 8 – Brinquedoteca da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 22

Fotografia 9 – Acesso ao refeitório dos funcionários da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 23

Fotografia 10 – Espaço Empreende Mais Mulher da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 24

Fotografia 11 – Corredor da área administrativa da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 25

Fotografia 12 – Sala administrativa da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 25

Fotografia 13 – Sala da Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 26

Fotografias 14 e 15 – Sala de atendimento individualizado da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 27

Fotografia 16 – Sala de espera da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF | 27

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Fases dos empreendimentos de acordo com Painel de Monitoramento da Casa da Mulher Brasileira | 7

Quadro 2 – Quantitativo de CMBs por fase dos empreendimentos | 8

Quadro 3 – Quadro funcional da CMB, em 13/11/2024 | 16

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados das CMBs em construção no DF | 9

Tabela 2 – Evolução temporal do crime de violência doméstica de 2023 a 2024 | 13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
CMB	Casa da Mulher Brasileira
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DEAM	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
DPDF	Defensoria Pública do Distrito Federal
GDF	Governo do Distrito Federal
HRC	Hospital Regional de Ceilândia
IML	Instituto Médico Legal
MMulheres	Ministério das Mulheres
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
NAFAVD	Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica
Novacap	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PCDF	Polícia Civil do Distrito Federal
PEM	Procuradoria Especial da Mulher
PMDf	Polícia Militar do Distrito Federal
RA	Região Administrativa
Sei!	Sistema Eletrônico de Informações
SMDF	Secretaria da Mulher do Distrito Federal
SSP-DF	Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 METODOLOGIA	6
3 ASPECTOS RELEVANTES DA VISITA	6
3.1 A Casa da Mulher Brasileira no Brasil	6
3.2 A Casa da Mulher Brasileira no Distrito Federal	12
3.2.1 Localização e estrutura	12
3.2.2 Recursos humanos	16
3.2.3 Estrutura predial	17
3.2.4 Atendimento e divulgação dos serviços	28
3.2.5 Integração da rede de atendimento	29
3.2.6 Empreende Mais Mulher	29
3.2.7 Aluguel Social	30
3.2.8 Regaste das vítimas	30
4 CONCLUSÕES	31
5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	32
REFERÊNCIAS	33



1 INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório de visita técnica realizada à Casa da Mulher Brasileira (CMB) localizada em Ceilândia/DF. O presente relatório foi elaborado no âmbito da demanda de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado solicitada pela Procuradoria Especial da Mulher (PEM), com base na Resolução CLDF n. 338/2023, com o objetivo de prestar assessoramento especializado.

Os outros tópicos solicitados por meio da demanda formalizada no Processo SEI em epígrafe são objetos de outras produções, entregues separadamente, seguindo numeração de controle interno da Conofis, segundo o tipo de produção intelectual, ressaltando a(as) unidade(s) responsável(eis).

2 METODOLOGIA

A visita técnica foi realizada em 24 de outubro de 2024 por equipe composta pelas seguintes servidoras da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF): Ana Paula Batista de Oliveira – Consultora Técnico-Legislativa (CTL)/Assistente Social, Denise Mourão de Abreu – CTL/Psicóloga, ambas da Procuradoria Especial da Mulher (PEM), e Bárbara Luiza Viegas Paulo Lauar – CTL/Arquiteta e Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira – CTL/Administradora desta Consultoria. Nesse processo, as servidoras foram guiadas pela senhora Carolina Cabral Domingos Cordeiro, gerente substituta do local.

A visita técnica objetivou analisar a participação da CMB na execução da política pública de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. Durante a visita, foi possível conhecer parte da estrutura física do local. No entanto, por questões de privacidade, o acesso ao alojamento destinado às mulheres abrigadas e a seus filhos não foi permitido.

O reconhecimento do imóvel ocorreu logo na sequência da reunião mensal da Rede de Proteção à Mulher do Polo Ceilândia. A finalidade da reunião é debater temas pertinentes à rede. Na ocasião, foram levantadas pautas como o Aluguel Social e a definição de fluxos de trabalho da assistência à mulher.

3 ASPECTOS RELEVANTES DA VISITA

3.1 A Casa da Mulher Brasileira no Brasil

A CMB é um equipamento modelado e desenvolvido pelo Governo Federal, com base na gestão compartilhada entre a União, estados e municípios – no caso do Distrito Federal, entre a União e esta unidade federativa. A iniciativa visa oferecer proteção e suporte integral a mulheres



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



vítimas de violência. Por meio de um atendimento humanizado, as usuárias dispõem de diversos serviços, como triagem, apoio psicossocial, promoção da autonomia econômica, cuidado infantil (brinquedoteca), alojamento de passagem e central de transportes. Além disso, são oferecidos serviços de assistência judiciária, além do suporte de órgãos especializados, incluindo delegacia, juizado, Ministério Público e Defensoria Pública.

De acordo com o Painel de Monitoramento da CMB (Brasil, 2024a), lançado em novembro de 2024 pelo Ministério das Mulheres (MMulheres), atualmente, existem dez unidades com este modelo em funcionamento no Brasil, localizadas em Campo Grande (MS), Ananindeua (PA), Salvador (BA), Teresina (PI), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), São Paulo (SP), Boa Vista (RR), Ceilândia (DF) e São Luís (MA). Neste Painel, também foram disponibilizadas informações sobre CMBs em fase de implantação. Estes empreendimentos estão categorizados em quatro fases, de acordo com a etapa de implementação, a saber: inicial, em implementação, em obra, em funcionamento, conforme apresentado no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Fases dos empreendimentos de acordo com Painel de Monitoramento da Casa da Mulher Brasileira

Fase	Sub-fase	Descrição da fase
Inicial	Decisão da Implantação	A decisão da implantação da CMB é um acordo conjunto coordenado pela Ministério das Mulheres junto aos governos estaduais e ao Distrito Federal, municípios e demais órgãos que atuam na Casa.
	Abertura do programa no Transferegov	O Ministério das Mulheres é o responsável pela abertura do programa de Implantação da CMB na Plataforma Transferegov. Cabe ao ente selecionado incluir sua proposta, Plano de Trabalho e documentos legais que serão analisados pelo MMulheres e pela Caixa Econômica Federal.
Em implementação	Assinatura do Contrato de Repasse	Concluída e aprovada a análise dos documentos inseridos na Plataforma Transferegov, o ente é convidado a assinar o Contrato de Repasse para implantação da CMB no município definido.
	Desenvolvimento de Projetos e Licitação	Com a aprovação do processo licitatório pela Mandatária (Caixa), é autorizado o início da obra. O ente responsável pela execução deve realizar a fiscalização e informar à Mandatária a realização das etapas para o pagamento.
Em obra	Execução da obra, instalação de mobiliário e equipamentos	Após a assinatura do Contrato de Repasse, o ente inicia a adaptação do projeto padrão da CMB ao terreno escolhido, desenvolve os projetos de fundação e urbanização do lote (vagas de estacionamento, entrada de energia etc.), e realiza a Licitação da Obra. Cerca de seis meses antes do final da obra, devem ser adquiridos os móveis e equipamentos de informática e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		telecomunicações, ainda com recursos do Contrato de Repasse.
Em funcionamento	Equipamento em funcionamento	A CMB está atendendo a população e ofertando os serviços especializados na prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2024.

Quadro 2 – Quantitativo de CMBs por fase dos empreendimentos

Fase do empreendimento	Total de CMB por fase
Inicial	16
Em implementação	5
Em obra	6
Em funcionamento	10

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2024.

De acordo com o Painel de Monitoramento da CMB, não há previsão de novas unidades no Distrito Federal. Contudo, em consulta à Plataforma Transferegov, no Módulo de Transferências Discricionárias e Legais, constatou-se a existência de quatro contratos de repasse vigentes entre o DF e a União para a construção de novas unidades.

As futuras casas serão implantadas nas regiões administrativas de São Sebastião, Sobradinho, Sol Nascente/Pôr do Sol e Recanto das Emas. As obras das quatro unidades estão em andamento, conforme as datas de vigência contratuais apresentadas na **Tabela 1**. A aquisição de mobiliários e computadores está em processo de contratação. A previsão de inauguração das unidades é para o primeiro semestre de 2025, sem datas definidas.



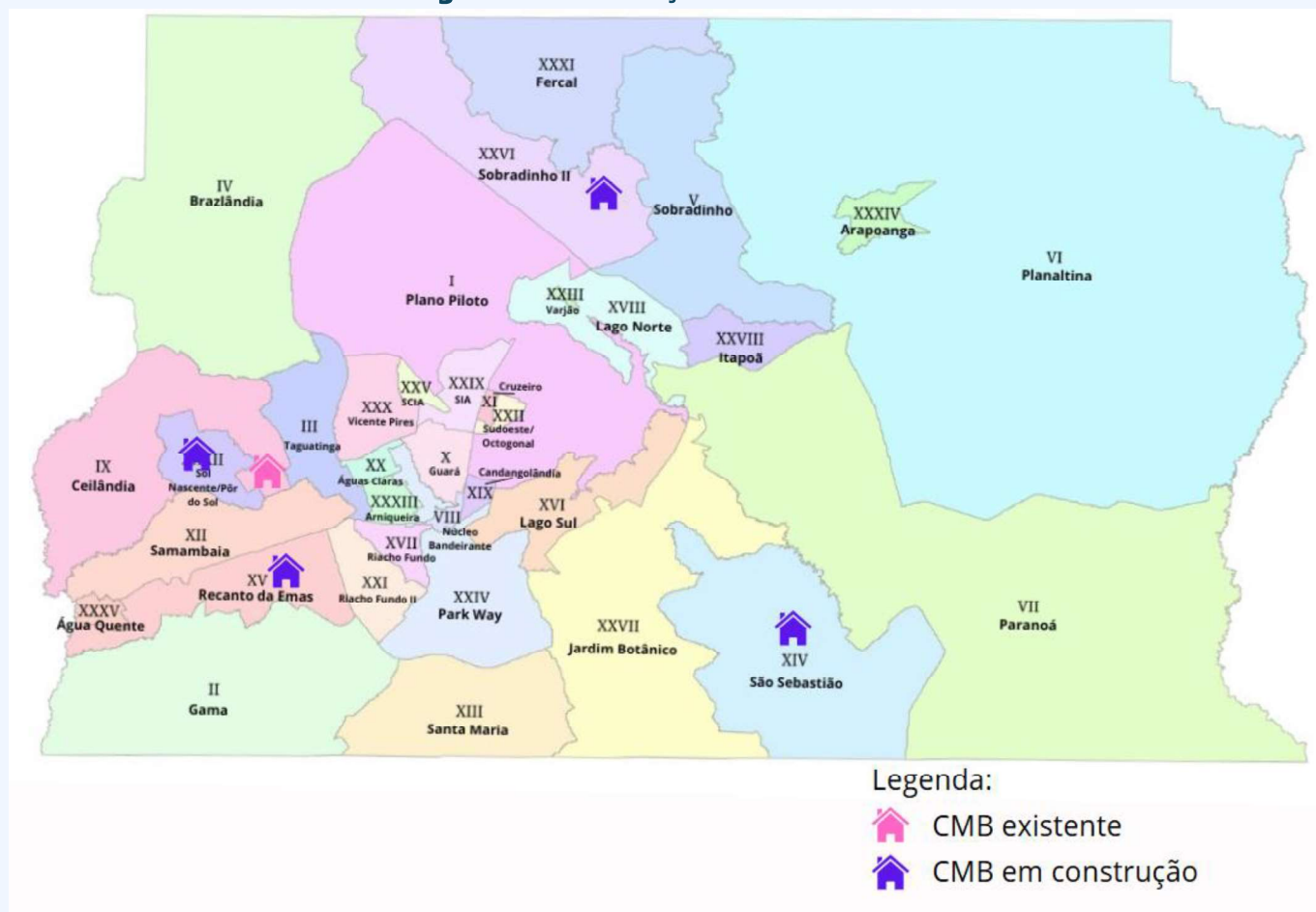
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Figura 1 – Localização das CMBs no DF



Legenda:



CMB existente



CMB em construção

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2024.

Tabela 1 – Dados das CMBs em construção no DF

Região Administrativa da CMB	Nº do Contrato de Repasse	Objeto	Valor Total	Valor Repasse	Valor Contrapartida	% de Execução Financeira da Obra	Vigência Contratual
São Sebastião	902403	Construção e Equipagem da Casa da Mulher Brasileira tipo III na Região Administrativa de São Sebastião-DF.	R\$ 2.334.509,79	R\$ 1.740.000,00	R\$ 594.509,79	65,41%	19/3/2025



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Sobradinho	902399	Construção da Casa da Mulher Brasileira, tipo III, na Região Administrativa de Sobradinho II.	R\$ 2.194.833,72	R\$ 1.063.715,33	R\$ 1.131.118,39	58,25%	13/03/2025
Sol Nascente/Pôr do Sol	902398	Construção da Casa da Mulher Brasileira, tipo III, na Região Administrativa de Sol Nascente-DF.	R\$ 2.203.234,96	R\$ 1.063.715,33	R\$ 1.139.519,63	64,06%	21/03/2025
Recanto das Emas	902397	Construção e Equipagem da Casa da Mulher Brasileira, tipo III, na Região Administrativa de Recanto das Emas-DF.	R\$ 2.224.994,62	R\$ 1.063.715,33	R\$ 1.161.279,29	73,60%	13/03/2025

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2024.

Com base nas informações obtidas na Plataforma Transferegov sobre as novas CMBs no Distrito Federal, foi realizada consulta ao *site* da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) para analisar a situação dos processos licitatórios das obras em andamento.

Como resultado dessa análise, constatou-se que o projeto arquitetônico das quatro unidades é idêntico, com divisões internas e áreas semelhantes. A distinção entre os projetos restringe-se a adaptações necessárias nas áreas externas, como estacionamento, bicicletário e jardim, ajustadas conforme as especificidades de cada terreno.



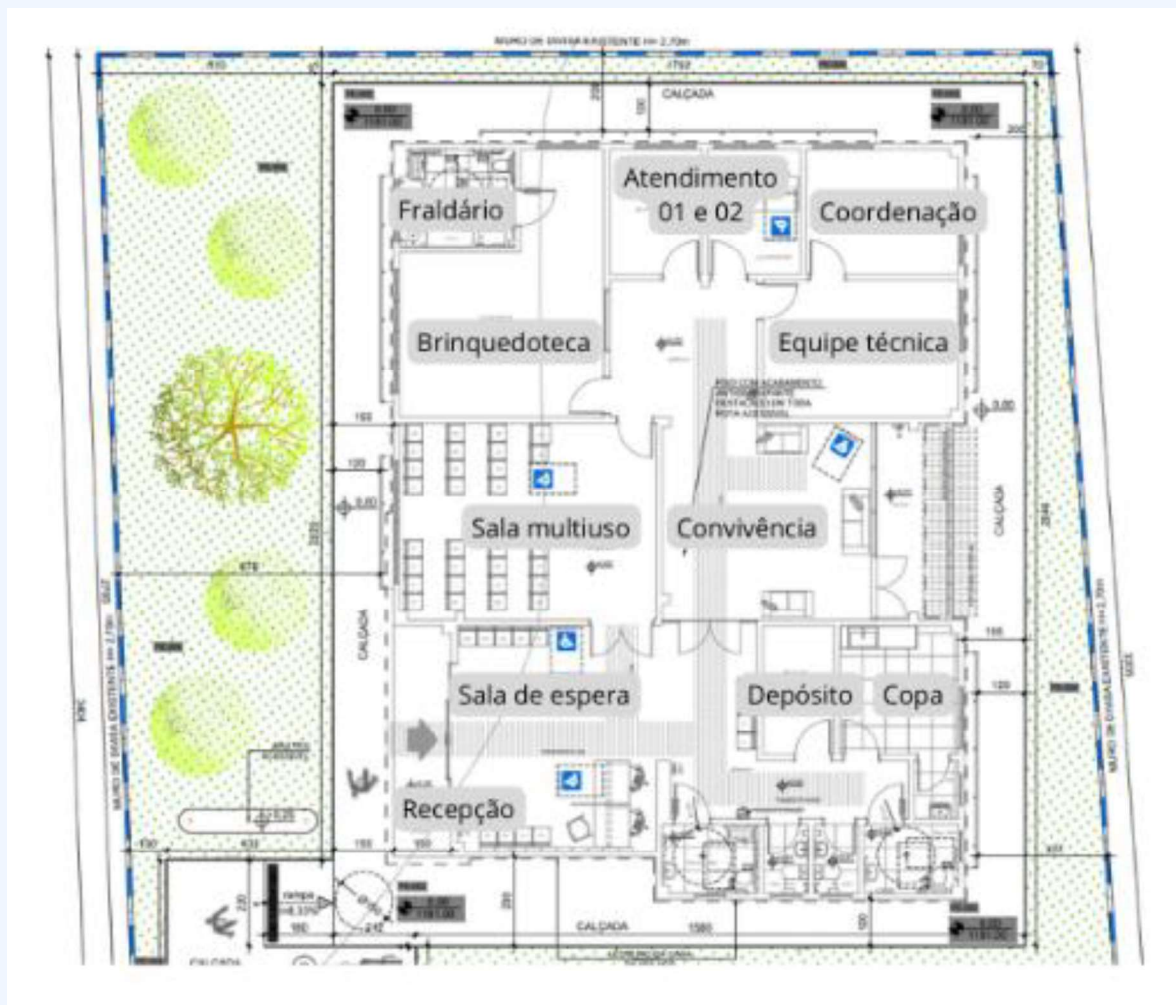
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Figura 2 – Planta do projeto arquitetônico da CMB – Unidade do Sol Nascente/Pôr do Sol



Fonte: Novacap (adaptado), 2024.

Como os quatro projetos arquitetônicos são idênticos, a planta do projeto da CMB em construção na RA Sol Nascente/Pôr do Sol foi apresentada na **Figura 2** como referência. Ao analisar o projeto, constatou-se a ausência de previsão de área destinada a alojamento de passagem, bem como à instalação de serviços judiciais e policiais, como delegacia, juizado, unidades do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Durante a visita, foi informado que a escolha de um modelo de projeto que não contempla todos os serviços disponíveis em uma CMB decorreu da discricionariedade da Administração. Segundo os relatos obtidos, existem diversas opções de plantas para a obra, incluindo versões sem alojamento de passagem, que foi a opção adotada para as novas construções. Entretanto, não foi identificado nenhum documento do Ministério das Mulheres que detalhasse ou recomendasse possíveis modelos de plantas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



A escolha pela planta atualmente adotada nas novas CMBs do Distrito Federal pode limitar a variedade de serviços disponíveis às vítimas. Isso contrasta com o principal objetivo estabelecido pelo Ministério das Mulheres: “facilitar o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento à violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica”.

3.2 A Casa da Mulher Brasileira no Distrito Federal

3.2.1 Localização e estrutura

A Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal está sediada na cidade satélite de Ceilândia, situada no endereço CNM I, Bloco I, Lote 3. Está em funcionamento neste local desde 20 de abril de 2021. Anteriormente, a instituição era sediada na Asa Norte.

Fotografia 1 – Placa inaugural da Casa da Mulher Brasileira



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.

A unidade da Asa Norte foi inaugurada em 2015 e ali funcionou por três anos. Contudo, com a interdição do prédio pela Defesa Civil devido a sérios problemas estruturais, o Governo do Distrito Federal (GDF) alugou o prédio da Ceilândia, onde a casa está atualmente instalada.



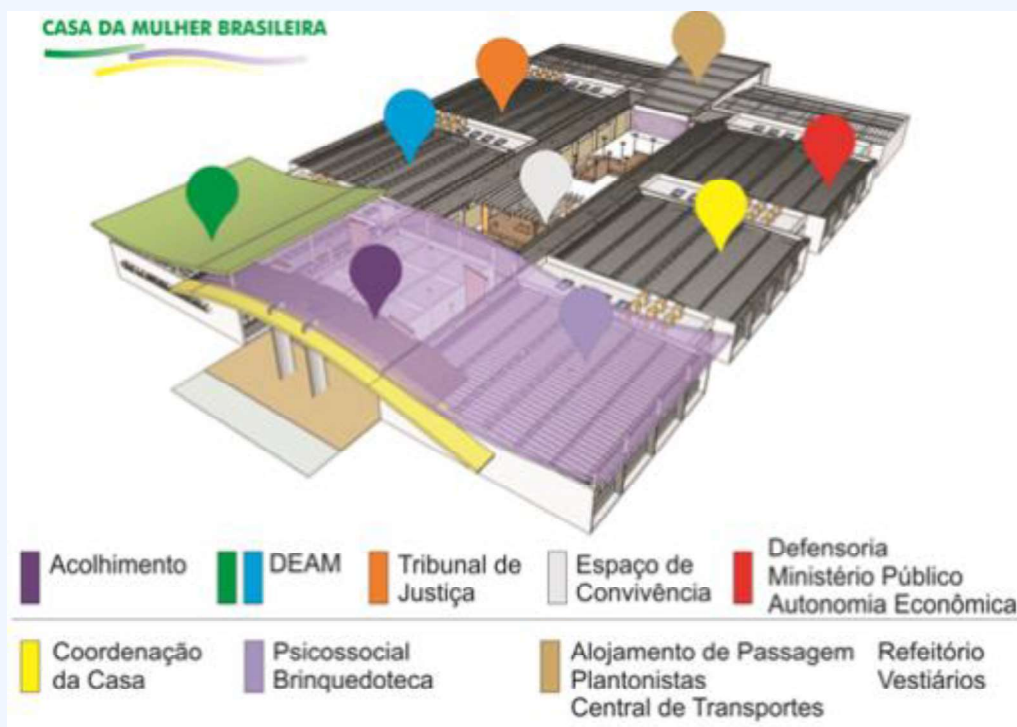
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Figura 3 – Representação da antiga unidade da CMB, na Asa Norte



Fonte: Brasil, 2024b.

O novo endereço denota uma escolha estratégica, visto que, conforme dados do Relatório de Análise de Fenômenos de Segurança Pública (Distrito Federal, 2024c), elaborados pela Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP-DF), Ceilândia é a região administrativa com o maior número de casos registrados de violência doméstica (**Tabela 2**).

Destaca-se que a região administrativa (RA) de Brasília, como disposta nos relatórios, diz respeito ao Plano Piloto.

Tabela 2 – Evolução temporal do crime de violência doméstica de 2023 a 2024

Ordem	Região Administrativa	Jan/ Jun 2023	Jan/ Jun 2024	Variação 2023/2024 (%)	Quant. (diferença entre os anos)	Percentual sobre o total de casos Jan/ Jun 2023	Percentual sobre o total de casos Jan/ Jun 2024
1º	Ceilândia	1.187	1.360	15%	173	19,80%	21,07%
2º	Samambaia	751	797	6%	46	12,52%	12,35%
3º	Planaltina	809	784	-3%	-25	13,49%	12,51%



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



4º	Taguatinga	507	570	12%	63	8,45%	8,83%
5º	Recanto das Emas	452	550	22%	98	7,54%	8,52%
6º	Sol Nascente/ Pôr do Sol	439	495	13%	56	7,32%	7,67%
7º	São Sebastião	464	494	6%	30	7,74%	7,65%
8º	Gama	484	492	2%	8	8,07%	7,62%
9º	Santa Maria	446	489	10%	43	7,44%	7,57%
10º	Brasília (Plano Piloto)	455	421	-7%	-34	7,59%	6,52%
Total de casos		5994	6452				

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2024.

Os dados apresentados corroboram a conclusão de que a escolha da localização da CMB em Ceilândia visa atender regiões com altos índices de violência contra a mulher. No período de janeiro a junho de 2023, os casos de violência doméstica registrados nas RAs de Ceilândia, Sol Nascente/Pôr do Sol e Taguatinga representaram 35,57% do total de ocorrências. No mesmo intervalo, em 2024, esses casos corresponderam a 37,57% do total.

A localização do prédio em Ceilândia favorece a efetividade dos serviços que a política propõe, pois está situado próximo à Avenida Hélio Prates, uma via arterial, que facilita o acesso ao edifício. Conforme definido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), uma via arterial é caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade a lotes lindeiros, vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade. Além disso, a disponibilidade do transporte público também contribui para a acessibilidade da unidade, uma vez que há várias linhas de ônibus que passam próximo à Casa, e a estação de metrô Ceilândia Centro está a apenas 1,4 quilômetro do local.

Ademais, a CMB está estrategicamente situada próxima a equipamentos que integram a rede de atendimento a mulheres vítimas de violência (**Figura 4**), incluindo os seguintes:

- Fórum Desembargador José Manoel Coelho – Fórum de Ceilândia – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT);
- Promotoria de Justiça de Ceilândia – Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT);
- Complexo Regional da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) composto por: 15ª Delegacia de Polícia, Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) e Posto Descentralizado de Atendimento do Instituto Médico Legal (IML);
- Hospital Regional de Ceilândia (HRC);
- Posto comunitário da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF);



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



- 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

Figura 4 – Localização da CMB Ceilândia



Legenda:

- Casa da Mulher Brasileira - CMB
- Fórum Desembargador José Manoel Coelho - Fórum de Ceilândia - TJDF
- Promotoria de Justiça de Ceilândia
- Complexo Regional da Polícia Civil do DF (PCDF)
- Hospital Regional de Ceilândia (HRC)
- Posto comunitário da Polícia Militar do DF (PMDF)

Fonte: *Google Earth* adaptada pela equipe responsável pela visita, 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Fotografia 2 – Fachada da Casa da Mulher Brasileira



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.

3.2.2 Recursos humanos

Após a reabertura, em 2021, a CMB em Ceilândia atendeu 3.717 mulheres apenas no primeiro ano de atividade. Em três anos, foram computados mais de 24 mil acolhimentos. O local funciona 24 horas, com exceção dos serviços administrativos, que são prestados de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.

O quadro funcional do local, conforme extração do Portal da Transparência do DF, em 13 de novembro de 2024, conta com os seguintes colaboradores:

Quadro 3 – Quadro funcional da CMB, em 13/11/2024

Nº	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1	ADRIANA SEVERO DA CRUZ	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO		COORDENAÇÃO
2	BARJONAS CARNEIRO DA SILVA	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO		COORDENAÇÃO
3	CAROLINA CABRAL DOMINGOS CORDEIRO		ASSESSOR ESPECIAL	COORDENAÇÃO
4	FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO		COORDENADOR	COORDENAÇÃO
5	GILDETE SOARES ANDRADE		ASSESSOR	COORDENAÇÃO
6	GIZELE PESSOA DA SILVA		ASSESSOR	COORDENAÇÃO
7	MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		ASSESSOR	COORDENAÇÃO
8	RAFAELA MARQUES DE SANTANA XIMENES	TEC.ASS.SOC-AG.ADMINISTRATIVO		COORDENAÇÃO
9	SANDRO HENRIQUE DA SILVA		ASSESSOR ESPECIAL	COORDENAÇÃO
10	LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU	ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO		DIRETORIA DO EMPREENDE MAIS MULHER
11	BEATRIZ CRISANE DE OLIVEIRA LACERDA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
12	DAIANE CRISTINA CARDOSO DE CALAIS	ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
13	DAYANE MONTEIRO FERREIRA FERNANDES		CHEFE	NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
14	ELOISA DE OLIVEIRA VARELA ALVES	ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
15	ESTER BORGES CAITANO	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
16	FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS BATISTA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



17	FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO	ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
18	GRACIELE FELIX REIS	ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
19	JULIANA CANDEIAS NEVES	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
20	LAIS BEZERRA ANDRE	ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
21	LILIAN MARIA DE OLIVEIRA PASSOS	ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
22	LUCIANA CARVALHO OLIVEIRA	ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
23	LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
24	MARCELO CARVALHO DE FARIÁ	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
25	MARIA CAROLINA ARAUJO PEDROSO	ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
26	RODRIGO SANTIAGO COUTINHO	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
27	SARA GOMES DE ALMEIDA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
28	VITOR HUGO DINIZ NERI	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM
29	ALICE LUIZA DA SILVA	ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
30	AMANDA BATISTA DA COSTA SOUZA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
31	ANDREY ATILLA MARTINS FERREIRA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
32	CATIANE GONCALVES CANDIDO OLIVEIRA	TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
33	CLAUDIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA	TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
34	DEISE PEREIRA GALENO	ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
35	FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA	ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
36	FRANCISCO ALVES DE MELO	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL	SUPERVISOR	NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
37	JOAO LUIS GONCALVES FERREIRA	TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
38	JOYCE REBELO FIGUEIREDO GRACA	ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
39	JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
40	JULIANNA MEDEIROS LOPES GARCIA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL	SUPERVISOR	NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
41	LEANDRO NUNES MOREIRA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL	SUPERVISOR	NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
42	LUCIANA LIMA BARBOSA	ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
43	MARGARIDA MINERVINA DA SILVA		CHEFE	NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
44	MARIO HENRIQUE RAYER DOS SANTOS	ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
45	MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS	TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
46	MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA LELES HOLANDA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
47	RAIANE SOUTA DE ANDRADE	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
48	RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
49	RUAN CARLO BATISTA DA COSTA	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
50	SHIRLEI BONIFACIO DA COSTA SANTOS	ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
51	SILVIA MARIA MARTINS	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
52	SUENYA PONCIANO CORREA NASCIMENTO	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
53	TADEU HOLANDA RIBEIRO	TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL	SUPERVISOR	NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM
54	TATIANE ALEXANDRE DIAS	TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL		NUCLEO DE ALOJAMENTO DE PASSAGEM

Fonte: dados da pesquisa, 2024.

O atendimento psicossocial conta com especialistas como psicólogos, assistentes sociais, pedagogo e educador social. Foi registrado déficit de pessoal, embora não com exatidão, destacando-se que, além das vagas não preenchidas, constam registros de pedido de mudança de lotação de servidores.

Observa-se que 33,33% do quadro funcional é composto por homens. Questionada sobre o impacto da presença masculina no atendimento das vítimas, a respondente informou não haver registros negativos relacionados a esse aspecto.

Nesse contexto, vale ressaltar que Bandeira (1999 *apud* Villela *et al.*, 2011) preceitua que a violência contra as mulheres ainda é dirigida a um "sujeito oculto", invisível no contexto patriarcal. Consequentemente, os profissionais que atendem às mulheres também se tornam "sujeitos ocultos" em suas instituições, evidenciando a necessidade de formação especializada e constante.

3.2.3 Estrutura predial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

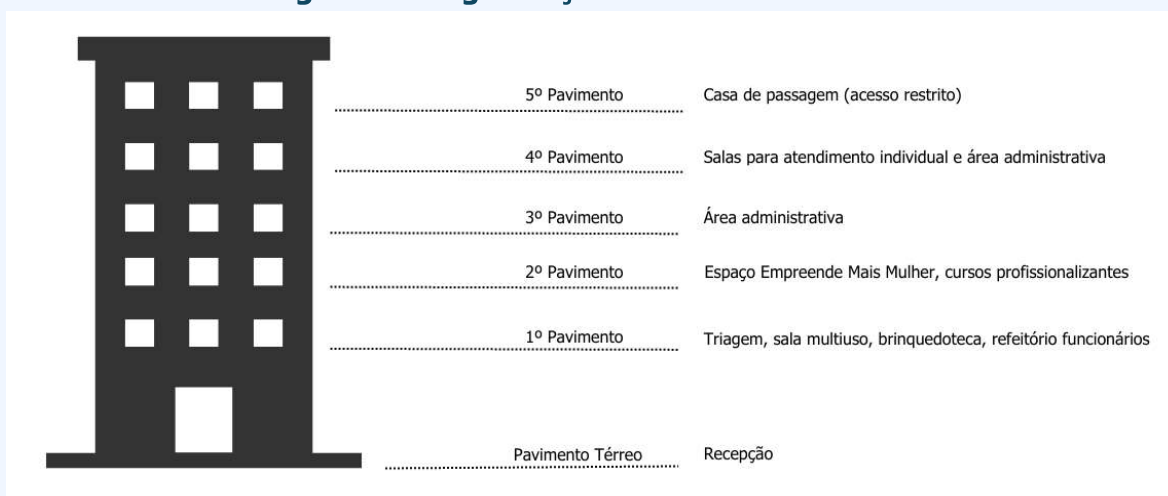
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



A edificação da CMB está estruturada em cinco pavimentos, conforme ilustrado na **Figura 5**. No pavimento térreo, encontra-se a recepção, responsável pelo controle de acesso na unidade. Esse controle é essencial para garantir a segurança das mulheres que utilizam o espaço, muitas das quais estão em processo de afastamento de situações de violência doméstica.

Para o reforço da segurança, a unidade conta com uma equipe de vigilância composta por quatro vigilantes durante o dia e dois durante a noite, assegurando a proteção contínua do local.

Figura 5 – Organização da CMB Ceilândia



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.

Outra medida de segurança adotada na unidade é a circulação vertical do prédio, estruturada por escadas e dois elevadores. Um dos elevadores é de uso exclusivo das mulheres acolhidas de passagem, sendo programado para não realizar paradas nos pavimentos intermediários, conectando diretamente o térreo ao quinto pavimento. Essa solução foi adotada em razão das limitações de um imóvel alugado.

No entanto, em caso de construção de uma nova unidade, o acesso e a circulação das mulheres abrigadas deveriam ocorrer em espaços totalmente separados. Isso se justifica pelo fato de a CMB também oferecer serviços para o público em geral, resultando em um grande fluxo de pessoas. Para garantir maior privacidade e segurança às mulheres acolhidas, outras medidas estruturais poderão ser incorporadas em futuras edificações.



Fotografia 3 – Hall dos elevadores da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.

No primeiro pavimento, a unidade conta com diversos espaços destinados ao atendimento e suporte das mulheres que procuram os serviços oferecidos. Entre eles estão:

- **Sala de triagem:** utilizada para acolher as mulheres e compreender suas demandas específicas (**Fotografias 4 e 5**).
- **Sala multiuso:** destinada a atividades diversas; no dia da visita, estava sendo utilizada para a reunião mensal da Rede de Proteção à Mulher do Polo Ceilândia (**Fotografia 6**).
- **Brinquedoteca:** criada para receber os filhos das mulheres durante atendimentos psicossociais ou treinamentos profissionalizantes (**Fotografias 7 e 8**).
- **Refeitório para funcionários:** espaço reservado para refeições dos colaboradores da unidade (**Fotografia 9**).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Fotografias 4 e 5 – Sala de Triagem da Casa da Mulher Brasileira



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Fotografia 6 – Sala Multiuso da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Fotografias 7 e 8 – Brinquedoteca da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Fotografia 9 – Acesso ao refeitório dos funcionários da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.

O segundo pavimento comporta o espaço Empreende Mais Mulher. O andar dispõe de salas para a realização de oficinas e cursos, laboratório de informática com computadores com acesso à internet, auditório e uma cozinha equipada para a realização de oficinas (**Fotografia 10**).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Fotografia 10 – Espaço Empreende Mais Mulher da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.

O terceiro pavimento é integralmente ocupado por espaços administrativos (**Fotografias 11 e 12**), contando com uma sala para o atendimento da Defensoria Pública do DF (DPDF) (**Fotografia 13**).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Fotografia 11 – Corredor da área administrativa da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.

Fotografia 12 – Sala administrativa da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.



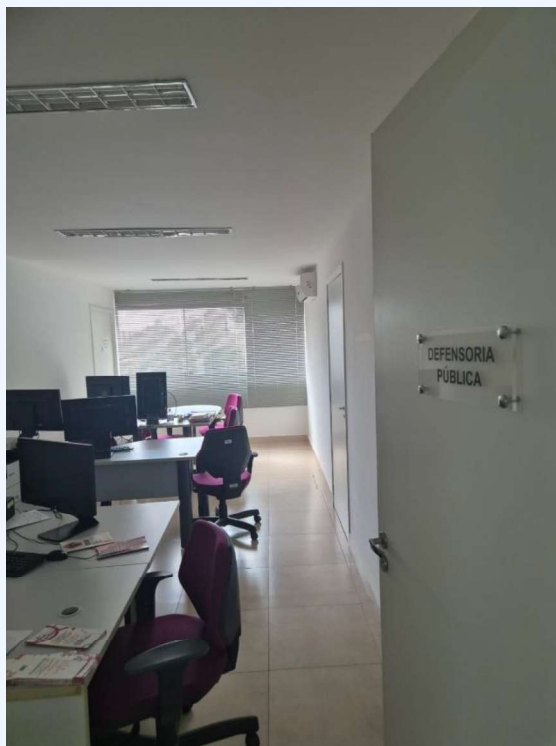
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Fotografia 13 – Sala da Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.

No quarto pavimento do edifício estão localizadas duas salas destinadas ao atendimento psicossocial individualizado, além de uma sala de espera reservada para mulheres que aguardam atendimento (**Fotografias 14, 15 e 16**). O pavimento também abriga uma área com salas administrativas, destinada às atividades de gestão e suporte operacional da unidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

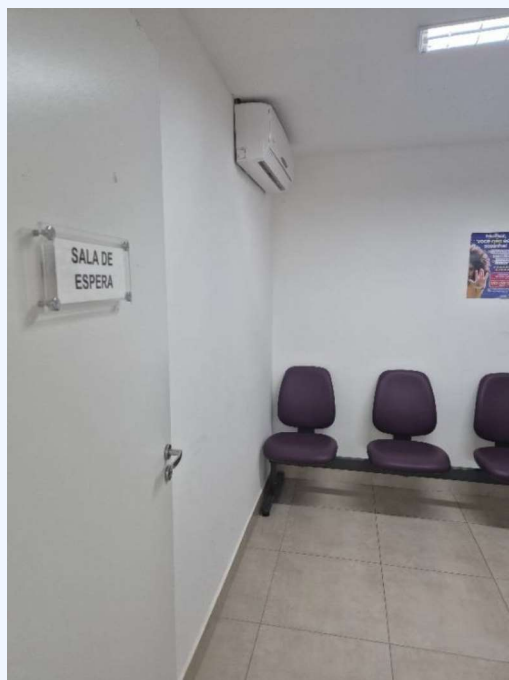


Fotografias 14 e 15 – Sala de atendimento individualizado da Casa da Mulher Brasileira, Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.

Fotografia 16 – Sala de espera da Casa da Mulher Brasileira, Ceilândia, DF



Fonte: equipe responsável pela visita, 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



O quinto pavimento é dedicado exclusivamente para o funcionamento da casa de passagem, destinada ao alojamento temporário de mulheres em situação de fuga, bem como de seus filhos. O espaço conta com 14 leitos e oferece uma estrutura completa de acolhimento, incluindo a realização de seis refeições diárias, fornecidas por uma empresa terceirizada.

Além dos dormitórios, o pavimento dispõe de uma cozinha, sala de TV, brinquedoteca e banheiros. Ressalta-se que a visita a esse pavimento não foi permitida, devido à presença de mulheres abrigadas no local.

A temporalidade do acolhimento na casa de passagem é limitada ao período de até 48 horas, podendo ser prorrogado. Com relação aos filhos, as meninas podem ficar no local independentemente da idade. Já os meninos são acolhidos apenas até os 12 anos incompletos; acima dessa idade, são encaminhados ao Conselho Tutelar.

Caso as mães não aceitem a separação de seus filhos, são orientadas a buscar alternativas de abrigo, como na casa de familiares, de pessoas de sua confiança ou na Casa Abrigo.

Segundo relatos, em casos raros, o número de leitos disponíveis foi insuficiente, especialmente em períodos próximos a feriados. Nessas situações, o número de vítimas não alojadas foi de no máximo duas, sendo elas encaminhadas a outros equipamentos de acolhimento.

Durante a visita, ficou evidente que os ambientes estavam bem conservados, com climatização artificial, manutenção, iluminação e limpeza adequadas. O mobiliário, incluindo mesas e cadeiras, encontrava-se em bom estado, bem como a área destinada às crianças, que dispunha de brinquedos variados em excelentes condições e ilustrações lúdicas, proporcionando um ambiente acolhedor ao público infantil. Além disso, as paredes apresentavam pintura em bom estado em todos os espaços visitados, e todos os pavimentos estavam equipados com banheiros acessíveis para ambos os sexos.

Ressalta-se que a construção de mais quatro CMBs está em andamento, todas em locais de fácil acesso, nas RAs Recanto das Emas, Sobradinho II, São Sebastião e Sol Nascente/Pôr do Sol, servidas de transporte público e estruturadas para receber pessoas com deficiência.

3.2.4 Atendimento e divulgação dos serviços

O local recebe cidadãs encaminhadas pelo Poder Judiciário ou por outros órgãos públicos, prestando também atendimento a vítimas que buscam ajuda de forma direta, por iniciativa própria (porta aberta). Os encaminhamentos intermediados pela CLDF, através da Procuradoria Especial da Mulher, podem ser feitos por *e-mail* ou via Sistema Eletrônico de Informações (Sei!).

Quanto aos atendimentos diretos, a maioria acontece presencialmente; todavia, foram registrados casos pontuais e excepcionais de atendimento remoto, baseados em protocolo formalizado para esse tipo de procedimento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



A Casa divulga suas ações por meio de materiais gráficos, como *folders*, e da participação em eventos institucionais. Além disso, está representada nos sete Comitês da Mulher atualmente em funcionamento, com previsão de ampliar essa presença para incluir um comitê em cada Região Administrativa.

As mulheres atendidas também desempenham um papel importante nessa divulgação, compartilhando suas experiências pessoais. No âmbito digital, o perfil do Instagram *@secmulherdf* reúne as iniciativas da Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF), incluindo ações desenvolvidas pela CMB.

3.2.5 Integração da rede de atendimento

Um dos principais diferenciais da Casa é a integração de diversos órgãos públicos que prestam assistência à mulher vítima de violência. No prédio, está localizado um núcleo da DPDF que oferece atendimentos jurídicos, como os relacionados a processos de pensão alimentícia. Embora o projeto inicial previsse a inclusão de outros órgãos, como o Ministério Público, delegacias, entre outros, não foi necessária a criação de núcleos adicionais, pois o Fórum, o MPDFT, a DPDF e um Posto da PMDF estão localizados a menos de 1 km de distância. O HRC, que fica a 1,6 km e o CBMDF, a 1,4 km, também contribuem para a rede de apoio.

Na reunião da rede realizada um dia antes da visita técnica, estavam presentes representantes de todos os órgãos mencionados, exceto a PCDF e o CBMDF.

A menos de um quilômetro do imóvel, também está o Espaço Acolher (antigo Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica – NAFVD), uma unidade que realiza acompanhamento multidisciplinar de homens e mulheres envolvidos em situações de violência doméstica e familiar, conforme definido pela Lei Maria da Penha. Esse espaço atua em parceria com a CMB e desempenha um papel fundamental no resgate de agressores cujas vítimas são atendidas na Casa.

Outro aliado importante mencionado pela Gerente é o Projeto Reconstruindo Sorrisos, promovido pela SMDF e o Instituto de Desenvolvimento Social Omni. Por meio desse projeto, mulheres têm a oportunidade de realizar procedimentos odontológicos reparadores após episódios de violência. Para que as mulheres tenham acesso aos serviços odontológicos, é necessário concluir um dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Projeto.

3.2.6 Empreende Mais Mulher

Além de acolher as vítimas de violência doméstica, oferecendo alojamento temporário, a Casa da Mulher Brasileira também oferece oportunidades de qualificação para todas as mulheres, independentemente de terem sido vítimas de violência. Isso ocorre por meio do espaço Empreende Mais Mulher, que tem como objetivo empoderar as mulheres e estimular o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



autoconhecimento por meio de capacitações voltadas ao mercado de trabalho e ao empreendedorismo. São oferecidos cursos gratuitos de manicure, cabeleireira, entre outros.

O Empreende Mais Mulher funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no segundo andar do prédio. O local conta com um laboratório de informática equipado com computadores com acesso à internet, um auditório e uma cozinha, ambos utilizados para oficinas e cursos. O contato com o local pode ser feito pelo telefone (61) 98199-1146.

Este espaço é o segundo do tipo no Distrito Federal, sendo que o primeiro está localizado em Taguatinga, no segundo andar da Agência do Trabalhador, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O contato com o local pode ser feito pelo telefone (61) 99206-6788.

3.2.7 Aluguel Social

De acordo com a SMDF, o programa Aluguel Social, regulamentado pelo Decreto n. 45.989/2024, tem como objetivo fornecer auxílio financeiro temporário de R\$ 600,00 mensais, por um período de seis meses, a mulheres em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica vítimas de violência doméstica no DF. O benefício pode ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa técnica emitida pela SMDF.

Para solicitar o benefício é necessário ter uma medida protetiva vigente e buscar atendimento em um dos equipamentos da Secretaria da Mulher, como a Casa da Mulher Brasileira, a Casa Abrigo, a Gerência de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica/Espaço Acolher, o Centro Especializado de Atendimento às Mulheres e o Centro de Referência da Mulher Brasileira.

Durante o atendimento, a equipe multidisciplinar responsável elaborará um relatório técnico para avaliar a necessidade do benefício, que deve ser utilizado exclusivamente para cobrir despesas com moradia.

O tema foi debatido na reunião da rede de proteção realizada antes da visita técnica, contando com orientações da equipe da CMB e do Núcleo da DPDF sobre a estruturação do fluxo de trabalho para a concessão e manutenção do benefício. Por se tratar de uma política pública recente, sua implementação ainda está em estágio inicial.

A equipe responsável pela visita técnica destaca um ponto a ser melhorado: a exigência de que a mulher beneficiária compareça mensalmente ao cartório da vara correspondente para obter uma certidão que comprove a vigência da medida protetiva. Ponderou-se que este rito pode revitimizar a mulher, bem como colocar em risco a sua segurança. Como alternativa, foi sugerido que a comunicação sobre a vigência da medida seja realizada entre os órgãos responsáveis, eliminando essa responsabilidade da assistida.

3.2.8 Regaste das vítimas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



A gerência da CMB não apresentou dados exatos sobre os índices de resgate das mulheres vítimas de violência atendidas, porém destacou que a maioria consegue romper com o ciclo de violência vivenciado. Também foi informado que os casos de reincidência, ou seja, de mulheres que não buscam apoio após o primeiro episódio de violência, corresponde a aproximadamente 74% dos atendimentos. Além disso, foi reportado que, em mais de 50% dos casos, as crianças presenciaram os atos de violência.

Foi apontada como uma das dificuldades enfrentadas pelas vítimas a locomoção até a unidade, uma vez que a Casa atende mulheres de todo o Distrito Federal. Em algumas situações, a equipe consegue disponibilizar transporte, inclusive com suporte policial. A gerência também sugeriu que um auxílio financeiro específico para custear o transporte das mulheres até o local do atendimento seria uma medida relevante, embora essa iniciativa ainda não esteja implementada como política pública no DF.

4 CONCLUSÕES

A análise realizada permite concluir que:

- A **Casa da Mulher Brasileira de Ceilândia** está instalada em um imóvel alugado e adaptado para os serviços ofertados.
- A localização da CMB de Ceilândia é **estrategicamente favorável**, próxima de equipamentos de saúde, segurança e justiça, facilitando o atendimento a mulheres em situação de violência.
- Está prevista a instalação de **quatro novas CMBs** no Distrito Federal, nas regiões de Recanto das Emas, Sobradinho II, São Sebastião e Sol Nascente.
- Desde sua abertura, a CMB de Ceilândia já realizou **mais de 20 mil acolhimentos** de mulheres em situação de violência doméstica.
- A Casa oferece **atendimento psicossocial** às mulheres, disponibiliza **alojamento temporário**, e promove **atividades voltadas ao empoderamento e ao autoconhecimento** feminino.
- O local dispõe de **14 leitos** e conta com uma equipe multidisciplinar de aproximadamente **50 profissionais**, sendo a maioria mulheres.
- O **Espaço Empreende Mais Mulher** capacita mulheres, vítimas ou não de violência doméstica, para o mercado de trabalho e o empreendedorismo, por meio de cursos gratuitos.
- A Casa conta com um **Núcleo da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF)**, que presta atendimento jurídico a mulheres acolhidas.
- A atuação da CMB é integrada a uma **rede de proteção** composta por instituições como órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Hospital Regional de Ceilândia, Corpo de Bombeiros e Defensoria Pública.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



- A estrutura atual da unidade demonstra **compromisso com a segurança, a acessibilidade e o acolhimento**, reforçando seu papel essencial na política de enfrentamento à violência contra a mulher no Distrito Federal.

5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Tendo em consideração o exposto neste Relatório, recomenda-se:

- Dar ampla publicidade do conteúdo deste Relatório Técnico de Visita Institucional ao Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a toda população do Distrito Federal.
- Oficiar à SMDF a fim de identificar o déficit exato de pessoal na CMB de Ceilândia e as ações planejadas ou em execução para a recomposição do quadro funcional.
- Oficiar à SMDF a fim de propor melhoria no fluxo de manutenção do benefício do Aluguel Social, sugerindo que a constatação de medida protetiva vigente seja feita diretamente por meio de comunicação entre os poderes Executivo e Judiciário.
- Oficiar à SMDF a fim de se apresentarem os motivos de as novas Casas estarem sendo preparadas sem o alojamento de passagem, diferente do modelo adotado na unidade de Ceilândia.
- Propor política pública para concessão de auxílio financeiro para o deslocamento das vítimas de violência doméstica do ponto onde estão para a CMB, considerando as dificuldades enfrentadas por muitas para buscar ajuda.
- Realizar visitas técnicas *in loco* aos locais previstos para a implementação das novas Casas da Mulher Brasileira, a fim de acompanhar o andamento das obras.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997.** Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm. Acesso em: out. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Casa da Mulher Brasileira é inaugurada em Brasília.** Brasília, jun. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias-spm/noticias/casa-da-mulher-brasileira-e-inaugurada-em-brasilia>. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. Ministério das Mulheres. Centro de Referência da Mulher Brasileira. Casa da Mulher Brasileira. **Painel de monitoramento.** Brasília, 2024a. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYmRjY2NjZmEtMTAzOC00ODNlTlIiMTItNDZhZTA2MmZlMjBjIiwidCI6ImZiYTViMTc4LTNhZjEtNDQyMC05NjZiLWJmNTE2M2UyYjFkYSJ9>. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Casa da Mulher Brasileira.** Brasília, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/cmb>. Acesso em: out. 2024.

BRASIL. Ministério das Mulheres. Mulher Viver Sem Violência. **Governo Federal investiu R\$ 296 milhões em Casas da Mulher Brasileira desde 2023.** Brasília, nov. 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/novembro/governo-federal-investiu-r-296-milhoes-em-casas-da-mulher-brasileira-desde-2023>. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Portal Transferegov.br.** Brasília, 2024d. Disponível em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>. Acesso em: nov. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 45.990 de 09 de julho de 2024.** Regulamenta a Lei nº 6.623, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de aluguel social às mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 2024. Disponível em:

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e42be6892a0243eaa9814a5063f16d0e/Decreto_45989_09_07_2024.html. Acesso em: out. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Portal da Transparência.** Brasília, 2024a. Disponível em: <https://www.transparencia.df.gov.br/#/>. Acesso em: out. 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Mulher. **Casa da Mulher Brasileira**. Brasília, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/casa-da-mulher-brasileira>. Acesso em: out. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Subsecretaria de Gestão da Informação. **Relatório de Análise de Fenômenos de Segurança Pública n. 024/2024 – COOAFESP/SGI**. Brasília, 2024c. Disponível em: https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Analise-FSP-024_2024-Violencia-Domestica-ou-Familiar-no-DF_-1o-semester-2024-1.pdf. Acesso em: out. 2024.

GOOGLE. **Google Earth**. Disponível em: <https://www.google.com.br/earth/>. Acesso em: nov. 2024.

NOVACAP. **Novacap Licitações**. Disponível em: <https://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/>. Acesso em: nov. 2024.

VILLELA, Wilza Vieira *et al.* Ambiguidades e contradições no atendimento de mulheres que sofrem violência. **SciELO Brasil**. Saúde e Sociedade. Parte II, Artigos, n. 20, v. 1, São Paulo/SP, mar. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/rCy8cZSkNLRMG6rczzzRN5J/#>. Acesso em: nov. 2024.